

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905.04/2024 - SMS - DL**.

**VENCEDOR: LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.995.941/0001-43**, localizado na Rua Urbano Costa Almeida, Nº 123, Térreo – Bairro Alto da Queiroz – Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000.

**VALOR GLOBAL: R\$ 112.224,34 (cento e doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 17 de Maio de 2024.

**JANA ERLI GUERRA DE SOUSA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DELICTAÇÃO Nº 0905.04/2024 - SMS - DL**.

**VENCEDOR: LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.995.941/0001-43**, localizado na Rua Urbano Costa Almeida, Nº 123, Térreo – Bairro Alto da Queiroz – Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000.

**VALOR GLOBAL: R\$ 112.224,34** (cento e doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE**.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:  
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 17 de Maio de 2024.

**JANA ERLI GUERRA DE SOUSA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
**Código Identificador: F83647CA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/05/2024. Edição 3462  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>